



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 12/05/2021 **HORÁRIO:** 09h30min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 039/2021 e Processo Administrativo nº 073/2021.

OBJETO: Contratação de Serviços Contínuos de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA DIURNA E NOTURNA.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2021 e Processo Administrativo nº 073/2021, que tem por objeto a **Contratação de Serviços Contínuos de Vigilância Patrimonial Desarmada Diurna e Noturna**, com a presença do Pregoeiro Senhor Alan Vieira (Escriturário - matrícula nº 12.774) e pela Equipe de Apoio composta por Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002) e Priscila Gonçalves (Escrituraria - matrícula nº 11.388), nomeados através do Decreto nº 9.182/2020 de 16 de janeiro de 2020. Compareceram ao certame, entregando os envelopes necessários, as seguintes empresas: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA inscrita no CNPJ nº 79.894.168/0001-48, estabelecida na Rua Desembargador Pedro Silva, nº 930, CEP 88.803-100, Criciúma/SC, neste ato representada pelo Senhor Mario Alcides, portador do CPF nº 303.520.619-87; JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI inscrita no CNPJ nº 21.375.891/0001-30, estabelecida na Rua Frederico Reguse, nº 118, CEP 89.086-105, Indaial/SC, neste ato representada pelo Senhor Vilmar Kloth, portador do CPF nº 987.656.399-87; VIGISOL VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 79.929.774/0001-51, estabelecida na Rua Professor Felício Fuzinato, nº 193, CEP 89.218-420, Joinville/SC, neste ato representada pelo Senhor Daniel Francisco Cardoso, portador do CPF nº 059.425.129-06; ONDREPSB - SERVICO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA inscrita no CNPJ nº 82.949.652/0001-31, estabelecida na Avenida Hercílio Luz, nº 1.249, CEP 88.020-001, Florianópolis/SC, neste ato representada pelo Senhor Ademir de Amorim, portador do CPF nº 420.695.999-49; ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA inscrita no CNPJ nº 14.576.552/0001-57, estabelecida na Rua Dona Leopoldina, nº 38, CEP 89.201-095, Joinville/SC, neste ato representada pelo Senhor José Miguel Pundeck, portador do CPF nº 157.139.709-49; EPAVI VIGILANCIA LTDA inscrita no CNPJ nº 92.966.571/0003-65, estabelecida na Rua Arnoldo Candido Raulino, nº 158, CEP 88.070-710, Florianópolis/SC, neste ato representada pelo Senhor Evandro Puhl, portador do CPF nº 816.778.049-04. Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou todos os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação e posteriormente rubricá-los. Iniciada a fase de Credenciamento, foram autenticados os documentos apresentados pelas proponentes, sendo iniciada a conferência dos mesmos. Após a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

análise da documentação por parte do Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a documentação foi disponibilizada aos representantes legais das empresas para análise. Foi solicitada em todas as páginas da documentação apresentada a rubrica dos representantes presentes. Encerrada a análise por parte dos representantes, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação dos interessados. O representante da empresa ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA questionou a ausência dos atestados de vistoria no credenciamento da empresa ONDREPSB - SERVICO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA. O representante da empresa ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA questionou também o modelo dos atestados de vistoria apresentados pelas empresas VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA, VIGISOL VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI e EPAVI VIGILANCIA LTDA. O representante da empresa VIGISOL VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI questionou a ausência dos atestados de vistoria no credenciamento da empresa ONDREPSB - SERVICO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA. Devido ao adiantado da hora, o Pregoeiro fazendo uso de suas atribuições, suspende à sessão às 11h50min para a realização do horário de almoço e diligência junto ao Departamento Jurídico do Município com relação ao questionamento apontado por empresas interessadas durante a fase de Credenciamento, designando às 13h15min para dar continuidade nas atividades. Na ocasião, o Pregoeiro informa, caso a empresa pretenda substituir o seu Representante Legal que tenha sido credenciado/cadastrado na fase do credenciamento, conforme estabelecido no item 3 e seguintes do Edital, para fornecer lances orais, manifestar intenção motivada em interpor Recurso Administrativo ou negociar com o Pregoeiro, poderá fazê-lo mediante apresentação de Procuração com Firma Reconhecida, em cartório ou com comprovação por autenticidade do documento se emitido por internet, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos do Pregão Presencial, e documentos de identificação do credenciado. O Pregoeiro alerta também que a empresa que não retornar para a continuidade do certame prescreve ao direito de interpor recurso administrativo, bem como deixará de assinar a presente ata de sessão. Iniciada a sessão no horário designado pelo Pregoeiro, foram disponibilizados novamente os envelopes de Habilitação das interessadas para que os presentes possam conferir que os mesmos permanecem lacrados, sem indícios de violação. No próximo momento, o Pregoeiro autoriza a realização de chamada nominal das empresas para a conferência dos presentes, sendo constatado que todas as empresas retornaram para a continuidade das atividades. O Pregoeiro comunica a todos os presentes que após diligência efetuada junto à Procuradoria Geral do Município, obteve como resposta do Senhor Carlos Henrique Theiss, consultor jurídico do Município de Gaspar, que embora conste no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 039/2021 que os referidos atestados de vistoria teriam que ter sido entregues durante a fase de Credenciamento do certame, o instrumento convocatório em seu item 5.1.3.6.1 contém a seguinte observação: *Será emitido, pelo Responsável de cada local, o ATESTADO DE VISTORIA e o mesmo deverá ser apresentado junto aos documentos no Envelope de Habilitação.* Desta forma, afim de ampliar a competitividade, de não prejudicar os interesses públicos, o município de Gaspar, a administração pública, tampouco o certame e aos seus interessados aqui presentes, com base no princípio constitucional da economicidade, bem como para não incorrer excesso de formalismo e rigorismo, o Pregoeiro decide pela permanencia da empresa ONDREPSB - SERVICO DE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

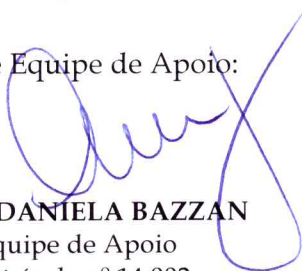
GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA no certame, informando desde já que caso a empresa venha a ser vencedora do certame deverá obrigatoriamente conter os referidos atestados de vistoria junto a sua habilitação sob pena de inabilitação da empresa. O Pregoeiro ressalta também que ao fim da sessão será aberto para manifestação de interposição de recurso caso algum representante presente entenda necessário. Em relação ao modelo de atestado de vistoria apresentado pelas empresas VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA, VIGISOL VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI e EPAVI VIGILANCIA LTDA, este Pregoeiro também obteve como resposta do Senhor Carlos Henrique Theiss, consultor jurídico do Município de Gaspar, que o Edital em seu Anexo IV, modelo 6, disponibiliza claramente um modelo de atestado de vistoria, portanto, por tratar-se de modelo fica facultativo a apresentação do documento nos presentes moldes, visto que o documento foi emitido por servidor do município, devidamente autorizado e competente para a realização deste procedimento. Portanto, para não incorrer excesso de formalismo e rigorismo será aceito todos os modelos de atestados de vistoria apresentados, uma vez que a finalidade seria de a empresa visitar os locais, afim de ter conhecimento sobre as ambientes de prestações do serviço. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação para o Credenciamento foi apresentada conforme exigido no edital, estando os representantes credenciados, portanto, podendo manifestarem-se durante a sessão. Todas as empresas apresentaram a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital de licitação, sendo, portanto, acessados seus envelopes de Proposta de Preços. A empresa JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 21.375.891/0001-30 comprovou também a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, usufruindo a partir deste momento dos benefícios previstos na LC nº 123/2006. Encerrou-se a fase de Credenciamento, sendo iniciada a fase de abertura das Propostas de Preços. Procedida à abertura dos envelopes identificados como de Proposta de Preços, o Pregoeiro analisou e rubricou seus conteúdos e em seguida disponibilizou as propostas para que os proponentes fizessem o mesmo. Após a análise por parte dos proponentes, o Pregoeiro abriu espaço para questionamentos das referidas propostas por parte dos representantes. O representante da empresa ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA inscrita no CNPJ nº 14.576.552/0001-57 manifestou os seguintes apontamentos: *ONDREPSB - Não apresentou planilha por turno, exigida no item 4.2 do Edital, desclassif conf 7.4.3.2 Letra A; - Não cotou cláusulas 51 e 17 da CCT, deve ser desclassificado, conforme item 2, observações no rodapé da planilha constante do Anexo II - A (Pag. 48); - Não identificou local dos serviços em suas planilhas; - Apresentou apenas 3 planilhas, porém, são 7 os locais de serviços. VIGISOL - Cotou verba inferior para intrajornada. Não cotou CL 51 da CCT, deve ser desclassificada conf item 2 das obs abaixo do Anexo II - A. Não apresentou planilhas para cada um dos endereços. Não informou a data base em nenhuma planilha. Não totalizou planilha por posto, deve ser descla conf 7.4.3.2 Letra A. EPAVI - Não apresentou planilhas por turno exigido no item 4.2 do Edital, portanto, deve ser desclassificada conf item 7.4.3.2 Letra A. TRIANGULO - Idem EPAVI + Apresentou apenas 3 planilhas para total de 7 endereços. JOVIL - Não informou CCT e data base. Não cotou CL 51 da CCT (contrib. Sind. Patronal). Desclassifica conf item 2 do Anexo II - A observações.* O representante da empresa VIGISOL VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 79.929.774/0001-51 ausentou-se da sessão às 15h04min, sendo devidamente orientado pelo Pregoeiro que a saída antecipada do certame prescreve o direito de interpor recurso administrativo, bem como

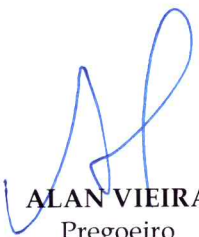


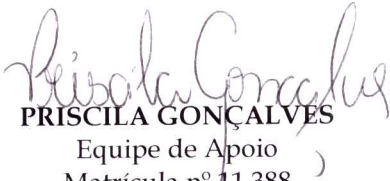
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

deixará de assinar a presente ata de sessão. O representante da empresa EPAVI VIGILANCIA LTDA inscrita no CNPJ nº 92.966.571/0003-65 ausentou-se da sessão às 15h09min, sendo devidamente orientado pelo Pregoeiro que a saída antecipada do certame prescreve o direito de interpor recurso administrativo, bem como deixará de assinar a presente ata de sessão. Devido ao adiantado da hora, considerando o número expressivo de empresas participantes, bem como de itens a serem cadastrados no sistema e planilhas para serem analisadas, o Pregoeiro decide pela suspensão do presente certame, deixando designado o dia 18/05/2021, às 09h00min, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, para dar continuidade aos trabalhos do presente Pregão Presencial. Na ocasião, o Pregoeiro informa, caso a empresa pretenda substituir o seu Representante Legal que tenha sido credenciado/cadastrado na fase do credenciamento, conforme estabelecido no item 3 e seguintes do Edital, para fornecer lances orais, manifestar intenção motivada em interpor Recurso Administrativo ou negociar com o Pregoeiro, poderá fazê-lo mediante apresentação de Procuração com Firma Reconhecida em cartório ou com comprovação por autenticidade do documento se emitido por internet, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos do Pregão Presencial, e documentos de identificação do credenciado. O Pregoeiro alerta também que a empresa que não retornar para a continuidade do certame, na data e horário supramencionado, prescreve ao direito de interpor recurso administrativo. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, doze de maio de dois mil e vinte e um, às 15h55min.


Pregoeiro e Equipe de Apoio:



ANNY DANIELA BAZZAN
Equipe de Apoio
Matrícula nº 14.002

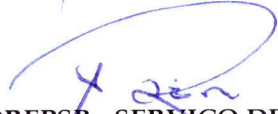

ALAN VIEIRA
Pregoeiro
Matrícula nº 12.774


PRISCILA GONÇALVES
Equipe de Apoio
Matrícula nº 11.388

Licitantes:


VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA
CNPJ nº 79.894.168/0001-48


JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI
CNPJ nº 21.375.891/0001-30


**ONDREPSB - SERVIÇO DE GUARDA E
VIGILÂNCIA LTDA**
CNPJ nº 82.949.652/0001-31


ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ nº 14.576.552/0001-57